



O PREFEITO MUNICIPAL de FARIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1052 / 2016

CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	
04.122.0402.2007	MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE	
3.3.90.14.00		
	<b>041 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>5.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
02.22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.22.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0026	CAPACITACAO DE PROFIS. DO ENSINO	
04.122.0026.2014	CONTRIBUICAO ASSOCIACOES MUNICIPAIS	
3.3.70.41.00		
	<b>069 Contribuições</b>	<b>1.821,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.821,00
02.24	SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE	
02.24.04	SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUDAMENTAL	
12.361.1202.2049	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00		
	<b>192 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>760,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	760,00
	<b>194 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>1.400,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.400,00
	<b>196 Material de Consumo</b>	<b>1.800,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.800,00
12.392	Difusao Cultural	
12.392.0017	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
12.392.0017.2064	MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL	
3.3.90.30.00		
	<b>263 Material de Consumo</b>	<b>1.600,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.600,00
23	Comercio e Servicos	
23.695	Turismo	
23.695.2302	PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.2069	REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU	
3.3.90.36.00		
	<b>297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.500,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.500,00
02.25	SEC. SAUDE, ASSIST. SOCIAL, SANEAM. MEIO	
02.25.01	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	

*Deive*



08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0090	ASSISTENCIA A FAMILIA CARENTE	
08.244.0090.2144	MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00	<b>346 Obrigações Patronais</b>	5.000,00
08.244.0802	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000,00
08.244.0802.2146	PROMOCAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00	CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS	
02.25.05	<b>355 Contratação por Tempo Determinado</b>	1.400,00
17	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.400,00
17.512	SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN	
17.512.1701	Saneamento	
17.512.1701.2074	Saneamento Basico Urbano	
3.3.90.30.00	SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO	
02.26	MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	
2.26.06	<b>394 Material de Consumo</b>	2.600,00
15	1.00.00 Recursos Ordinários	2.600,00
15.452	SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
15.452.1502	SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
15.452.1502.2082	Urbanismo	
3.3.90.30.00	Servicos Urbanos	
02.31	LIMPEZA URBANA	
02.31.01	MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA	
10	<b>442 Material de Consumo</b>	10.500,00
10.122	1.00.00 Recursos Ordinários	10.500,00
10.122.0040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0040.2107	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
3.1.90.04.00	Saude	
10.301	Administracao Geral	
10.301.0040	ORGANIZACAO SIST. SAUDE MUNICIPAL	
10.301.0040.2108	MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE	
3.1.90.13.00	<b>550 Contratação por Tempo Determinado</b>	200,00
10.301.1004	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200,00
10.301.1004.2110	Atencao Basica	
3.3.90.39.00	ORGANIZACAO SIST. SAUDE MUNICIPAL	
10.301.1013	MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL	
10.301.1013.2116	<b>599 Obrigações Patronais</b>	10.000,00
3.1.90.04.00	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000,00
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
	MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI	
	<b>581 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	42.400,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	42.400,00
	SAUDE DA FAMILIA	
	PROGRAMA SAUDE FAMILIA	
	<b>599 Contratação por Tempo Determinado</b>	500,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	500,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 87.481,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SECRET.AGRICULTURA.PEC.ABASTECIMENTO	
02.27.07	SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR	
18	Gestao Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0122	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
18.542.0122.2165	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO	
3.3.30.41.00	<b>489 Contribuições</b>	<b>4.500,00</b>
20	1.00.00 Recursos Ordinários	4.500,00
20.602	Agricultura	
20.602.2002	Promocao da Producao Animal	
20.602.2002.2094	APOIO ATIV. DIRETAMENTE PRODUTIVAS	
3.3.90.41.00	PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE	
2.31	<b>498 Contribuições</b>	<b>20.000,00</b>
2.31.01	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
10.301.1004	Saude	
10.301.1004.2110	Atencao Basica	
3.3.90.30.00	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
3.3.90.32.00	MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI	
02.99	<b>576 Material de Consumo</b>	<b>25.862,16</b>
02.99.99	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	25.862,16
99	<b>577 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>12.981,00</b>
99.999	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.981,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	
	Reserva de Contingencia	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	<b>726 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS</b>	<b>24.137,84</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	24.137,84
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 87.481,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FARIA LEMOS, 1 DE JUNHO DE 2017

SUELI CUNHA TERRA  
 CPF: 006.592.136-48  
 PREFEITA MUNICIPAL